

EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/1997

Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 002/1997

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

009 sob o nº 123

às 12:00 Horas

Natalândia - MG 15, 12, 97

[Assinatura]

Dê-se ao art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 002/1997 a seguinte redação:

"Art. 12. A investidura em cargo de provimento efetivo será feita mediante concurso público de provas ou de provas e títulos."

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1997

Clésio Gomes de Oliveira
VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

07 votos favoráveis, 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 19, 12, 1997

[Assinatura]
Presidente da Câmara